

Publicado em 08.01.2019

Atualizado em 29.04.2019

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - **Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal GT de Ralis (CPGTR), o qual se rege pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, Regulamento Técnico do Campeonato Portugal GT Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPGTR

Campeonato Portugal GT de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Troféu Melhor Equipa Feminina			

1.3 - **Mínimo de provas para efectivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO
RALI ALTO TAMEGA	C. A. M. I.
RALI TERRAS D´ABOBOREIRA	C. A. AMARANTE
CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A.S.
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - O campeonato é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPGTR em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - **Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - **Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - **Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - **Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as competições bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou grau superior), ou NACIONAL B (ou grau superior), válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - **Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - **Números de competição** - em função do campeonato onde a prova está inserida.

5.2 - **Ordem de Partida** - conforme Art. 16.4 das PER.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CPGTR - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CPGTR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 1ºs Condutores	150 €
Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 2ºs Condutores	0 €

6.1.1 - O CPGTR é composto por cinco ralis em seis possíveis, contando para apuramento de pontuação final os cinco resultados, entre os cinco escolhidos/indicados.

Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.1.2 - As provas a nomear (5 em 6 possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2019 serão indicadas pelos concorrentes no acto de inscrição online **nos eventos** em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida **do evento** em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf>

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações **independentes das** que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPGTR.

6.2.1 - O CPGTR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por cinco ralis em seis ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados dos cinco escolhidos/indicados e, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2.2 - As provas a nomear (5 em 6 possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2019 serão indicadas pelos mesmos no acto de inscrição online **nos eventos** em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida **do evento** em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf>

6.3 - Locais de inscrição do CPGTR

6.3.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.3.2 - Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CPGTR - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.5 - Data limite para a inscrição no CPGTR

Fecho das inscrições da 2ª prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e **classes**)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos

5°

12 Pontos

10°

2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final serão considerados os cinco resultados das cinco provas escolhidas / indicadas. Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Anulação de prova - caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final.

8.3.1 - no caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará, automaticamente, a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPGTR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.1.2 / 23.01	Actualizado	6.2.1 / 23.01	Novo	6.2.2 / 23.01	Novo
7.2 / 30.01	Actualizado	6.2 / 29.04	Actualizado		

Art. 6.1.2

6.1.2 - As provas a nomear (5 em 6 possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2019 serão indicadas pelos concorrentes no acto de inscrição online em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida em:

<http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf>

Art. 7.2	7.2 - GERAL (absoluto e grupos)
Art. 6.2	6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações iguais às que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPGTR.